

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo



DECRETO Nº 0163/2001

Seropédica, 13 de junho de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO
NO DIA 15 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 74, Inciso VII, Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 15 de junho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

DE: _____

JORNAL: _____

PÁGINA: _____